

PORTARIA Nº 058/2015/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA, no uso das atribuições Legais, que lhe confere o artigo 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e com base no artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO a complexidade e o volume do trabalho identificado para a apuração de suposta inexecução parcial do objeto do Convênio Nº 219/2008 celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA/MT e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, tendo como Objeto a Pavimentação Asfáltica em TSD - Construção de Ciclovia na Avenida Getúlio Vargas do Município de Nobres/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA Nº 035/2015/GS/SINFRA/MT, de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef8f8ede

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)